



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

## DECRETO Nº 966 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo Efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido de exoneração conforme requerimento protocolado sob nº 6472 em 17/02/2016:

### DECRETA:

Artº 1º - EXONERA, a pedido, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 17/02/2016, a Srtª SUELEN CALIXTO SILVA, cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, nomeada desde 01/08/2011, através da portaria nº 132 de 29 de julho de 2011.

Artº 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 17 de fevereiro de 2016.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal